



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito
Administando para Todos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2017

O Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Prefeito, senhor ROBERTO TAVARES ALMEIDA, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Taquarussu, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade taquarussuense a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **26 de outubro de 2016 (quarta-feira), às 08h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2017 do Município de Taquarussu.

Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos. Tais sugestões deverão ser explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em Ata.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, 17 de outubro de 2016.


ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos da presente licitação correrão a cargo da Secretaria e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora fica assim registrado:

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A CNPJ:03.237.583/0048-20				
ITEM	DESCRIÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VLR UNIT. VALOR TOTAL
01	GÁS GRANEL (GLP)	KG	15.000	R\$ 5,35 R\$ 80.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 80.250,00

Valor total do Processo: 80.250,00 (oitenta mil e duzentos e cinquenta reais)

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº.8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº.101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO

Prefeito Municipal de Sidrolândia

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:AEB8567

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2017

O Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Prefeito, senhor ROBERTO TAVARES ALMEIDA, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Taquarussu, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade taquarussuense a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **2 de outubro de 2016 (quarta-feira), às 08h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984-centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2017 do Município de Taquarussu.

Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos. Tais sugestões deverão ser explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em Ata.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, 17 de outubro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EE6633D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2016 e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, considerando:

Considerando a necessidade de limitar empenhos, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de adotar providências para o encerramento do exercício de 2016;

Considerando a adequação dos procedimentos administrativos relacionados com compras, licitação, execução orçamentária, contabilidade, tesouraria, bancos e patrimônio;

D E C R E T A



Gabinete do Prefeito
Administrando para Todos

LISTA DE ENTREGA AOS SECRETÁRIOS DE TAQUARUSSU, DO OFÍCIO
CIRCULAR Nº 494/2016 – CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARTICIPAÇÃO
NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O ANO DE 2017
DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.

Nº ORDEM	NOME	DATA	ASSINATURA
1.	Ana Maria Dias Almeida	24/10	
2.	Fabio de Febbo	24/10	
3.	José Aguinaldo de Souza Lima	24/10	
4.	Leticia Janaina Neves Machado	24/10	
5.	Luciana de Lima Alves	24/10	
6.	Ludmila Costa Soares	24/10	
7.	Luiz Fernando Pigari Baptista	24/10/2016	
8.	Luiz Francisco Dias	24/10/16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



Taquarussu-MS

Administrando para todos

Gestão - 2013/2016

LISTA DE ENTREGA AOS VEREADORES DE TAQUARUSSU, DO OFÍCIO
CICRULAR Nº 493/2016 – CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARTICIPAÇÃO
NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O ANO DE 2017
DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.

Nº ORDEM	NOME	DATA	ASSINATURA
1.	Adilson da Silva Borges	24/10/2016	
2.	Alfeu Cabral da Luz	24/10/16	
3.	Antonia Cesar do Amaral Andrade	24/10/16	
4.	Antonio da Rocha Xisto		
5.	Gilso Francisco Filho	24/10/16	
6.	Luciano Batista de Jesus	24.10.16	
7.	Roberto dos Santos Neves	24/10/16	
8.	Sandro Felix Melo	24.10.16	
9.	Santina Ferreira Lima		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



LISTA DE ENTREGA DO OFICIO CICRULAR Nº 495/2016 – CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O ANO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.

Nº ORDEM	NOME	ORGÃO / ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
1.	Antonio Carlos Cardoso	Vigilância de Vetores	24/10/16	
2.	Antonio Ismael Crivelli	Sindicato Produtores Rurais	24/10/16	Antonio Costa Crivelli
3.	Daniel Berto	Escola Municipal Irene Linda Ziolo Crivelli	24-10	
4.	Divanio Teodoro Vieira	Sindicato Trabalhadores em Educação	24-10	Divanio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

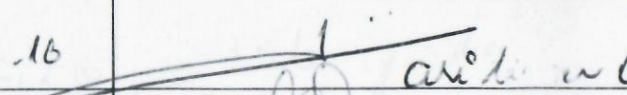
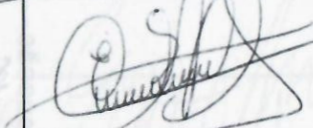


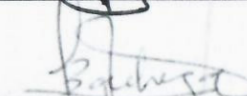
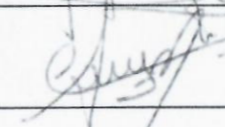
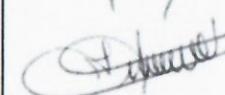
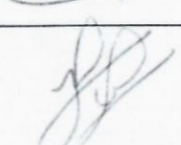
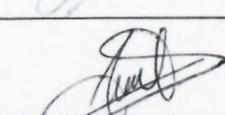
Administrando para Todos



Taquarussu-MS

Administrando para todos

Gestão - 2013/2016

5.	Dr. Luiz Quirino Antunes Gago	Polícia Civil	24.10.16	
6.	Elisangela Rocha Silva	C.E.I. Esmeralda Carvalho Cunha	24/10/16	
7.	Gilso Francisco Filho	Sindicato Servidores Públicos	24/10/16	
8.	Ivanete de Souza Ferreira	Escola Estadual Dr. Matinho Marques	24/10/16	
9.	Izabel Antonia Bachiega Mangela	APAE Taquarussu	24/10/16	
10.	Jaferson Aparecido Belardo	Polícia Militar	25/10/16	
11.	Luzia Ferreira da Silva	Sindicato Trabalhadores Rurais	24/10/2016	
12.	Maria Silveira da Rocha Silva	Unidade Básica Saúde e ESF	25/10/2016	
13.	Mariane Silva Rodrigues de Almeida	Vigilância Sanitária	24/10/16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



Taquarussu-MS

Administrando para todos

Gestão - 2013/2016

14.	Sileide Alves Dias	Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus	24/30/2016	<i>Sileide Alves Dias</i>
15.	Wesley Heliaquim de Matos Silva	Comércio Local	24/10/2016	<i>Wesley Heliaquim de Matos Silva</i>

17 - William de Oliveira Gomes

18 - Renaldo Romão de Silva

19 - ENIO FIGARI BAPTISTA

20 - Amanda S. Barros

21 - Elide Joana Delfino

22 - José de Cruz

23 - José A. Soares

24 - Luzia Ferreira da Silva

25 - Reolmeus Rodrigues

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUADA NA AVENIDA FELINTO MULLER, 984, COM A FINALIDADE DE DEBATER E CONTRIBUIR COM A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O ANO DE 2017.

1 - Fabio de Febbo

2 - Luiz Fernando Figari Baptista

3 - Renaldo Correia da Silva

4 - José Soares Oliveira

5 - Elisângela Rocha Silva

6 - Claudete L. Silva

7 - Gair Rauber P. de Mattos Silva

8 - Maria Sílvia da Rocha Silva

9 - Luzia Ferreira da Silva



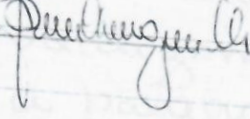
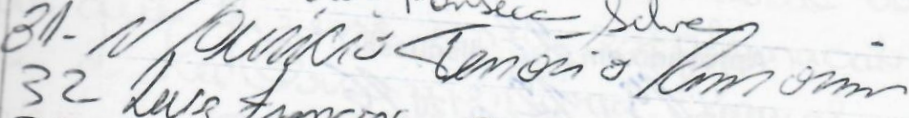

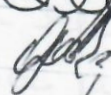
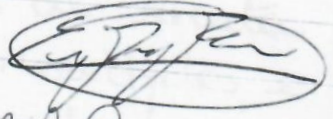
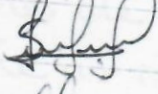
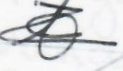

10 - Lécia Costa da Silva

11 - Marilda Loureiro

12 - Roberto Braz de Medeiros

13 - Juliana Lima de Souza

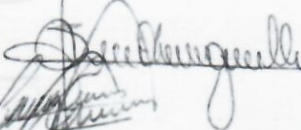


14 - Genival dos Santos Costa

35. Joaquin de Melo ~~Alf.~~
36. Gleide Soares Oliveira ~~Alf.~~
37. Joaquin Bavares da Silva
38. MILMA MULLON DE OLIVEIRA
39. Daiane de Oliveira Sotera.
40. Maria Jose R. Sotera
41. Edna Lima Evangelista ~~Alf.~~
42. Cristiane Calisto Bortis 
43. Joaquin Bavares da Silva ~~Alf.~~
44. Juliana F. Campos 
45. Laura Lopes Francisco
46. Hugo Rodrigues dos Santos
47. Sonia R. Manganeli ~~Alf.~~
48. Williams de Oliveira Gomes 
49. Jose Afonso do S. Lima.
50. Teresa da Fonseca Silva
51. ~~Alf.~~ 
52. Luiz Francisco ~~Alf.~~
53. Marcia Cibelo de Oliveira
54. Lourinda Soia P. Silva
55. Jose Carlos de Oliveira 
56. ~~Alf.~~ Jose Jose da Cruz 
57. ERIC PIGARI BAPTISTA
58. JOAO ROBERTO SOARES MENEZES 
59. Silvana Gonzaga de Lussir 
60. Ana Paula Lima das Pontes Gasvalha.
61. ROBERTO TAVARES ALMEIDA 
62. Solonia Soares de Carvalho 

30

Ata de Audiência Pública Municipal, proposta pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2017 do Município de Jaquarussu, realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas (8h) no Auditorio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Müller, nº 984, centro, nesta Cidade e Estado. Estiveram presentes, representantes do Poder Executivo e representantes de classes e membros da sociedade de modo geral. Dando início a audiência, o Secretário Municipal de Finanças, senhor Fabio de Tebo, agradeceu a presença de todos realizando a abertura da audiência e passou a palavra ao contador da Prefeitura, senhor Rinaldo Correia da Silva, para que fizesse uma explanação conceitual sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA bem como a apresentação da previsão de receita e fixação de despesa para o exercício de 2017. Após a apresentação conceitual da LOA o contador passou a apresentar a proposta de receita e despesas para 2017 no qual trazia uma previsão de receita de R\$. 912.800,00 (vinte e sete milhões novecentos e doze mil e oitocentos reais) e fixação de despesas no mesmo valor, distribuídos entre as entidades do executivo e do legislativo (e do), diga municipal. Ao término, o contador, Rinaldo Correia da Silva, abriu espaço para que o público presente apresentasse sugestões e idéias, visando incrementar o projeto de lei orçamentária para 2017. Foram levantados alguns questionamentos sobre a fixação de despesa de pessoal quanto ao reajuste para o

ano de 2017 e também sobre as despesas fixadas para educação e saúde. O contador esclareceu as (despesas), digo dívidas existentes e disse que a fixação das despesas devem atender aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos percentuais máximos e mínimos de aplicação. Não havendo mais manifestações por parte dos presentes, o contador, Rinaldo Corrêa da Silva, agradeceu a presença de todos enfatizando a importância da participação popular na elaboração da Lei Orçamentária e encerrou a presente Audiência Pública. E para constar, eu, Dônia Regina Manganelli, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e a quem mais de direito.

Dônia Regina Manganelli 
Rinaldo Corrêa da Silva 
Fabio de Felice 
ROBERTO TAUVARES ALMEIDA 